

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 01/2023

Concede reajuste salarial aos empregados do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2023;

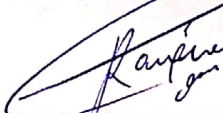
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a todos os empregados do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, reajuste salarial de 9,00% (nove por cento), que corresponde à 5,93% do INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses mais 3,07% de aumento real, a partir do salário da competência do mês de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE,
em 16 de Fevereiro de 2023.


CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de Prefeitos no dia 16/02/2023 e publicada nesta Coordenação na mesma data.


AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE.